



PORTARIA N.º 457/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

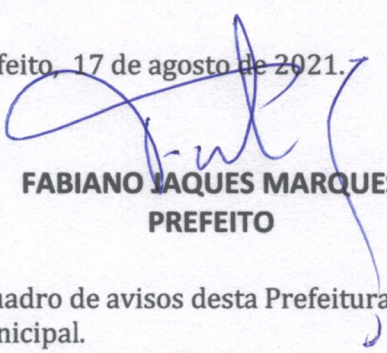
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 15.08.2021 à 14.09.2021 aos servidores abaixo especificado, referente aos exercícios 2019/2020/2021.

MATRÍCULA	NOME
887	ALDENI MANOEL DA SILVA
1437	CÍCERA VALÉRIA DE LIMA SILVA
1390	EDVALDA SILVA CARVALHO
10	EDVALDO JOSÉ DANTAS
892	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO SENA
1512	JAILTON DA ROCHA LIRA PINTO
1722	JAIRO RAMON VITAL LISBOA
229	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
431	MARIA DAS GRAÇAS SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de agosto de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

